LEI Nº 7850 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA CARAVAGGIO.

(Originária do Projeto de Lei nº 001/2010 de autoria do Vereador Caio Márcio Dutra Teixeira)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua "Caravaggio" a atual Rua "O", situada no Bairro Residencial Da Vinci, que inicia-se na Rua "M" entre a Quadra 09 (nove) e Área Verde 04 e termina na Rua "N" entre a faixa de alargamento da Avenida Prefeito Alberto Moura e Quadra 13 (Treze), no mesmo Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de fevereiro de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município